SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

24/10/2023

SESCOOP/MG
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais

RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 0.196.719/001-9 CNPJ: 07.064.534/0001-20 - www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100 Fax: (31)3025-7100 Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO N° 000490

Nome Comprador: Misael Gomes da Silva **Telefone:**

Email comprador: misael.silva@sistemaocemg.coop.br **Emissão:** 24/10/2023 00:00:00

Unidade: SESCOOP MINAS GERAIS

Fornecedor: IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO **Telefone:**

Contato: Etimaira Pagnussatto **Fax:**

Endereço: Cardeal Pacceli 240 Boa vista Joinville CEP 89206010 SC **Celular:** (46) 99983-3167

Email: ipbequipamentos@gmail.com **CNPJ:** 48.059.630/0001-68

Ins. Estadual: **Ins. Municipal:**

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTES CONDIÇOES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Desconto: 0,00

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
1	01.01.07.001	Microcomputador	UN	2,00	10.910,00	21.820,00

Centro: 2.3.01.03.0001 - Manutenção do Funcionamento - GETIN

Observação Item: DESKTOP PARA DESIGNER E ARTES GRÁFICAS. 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS. 1.1. Especificação Resumida do Equipamento. No mínimo Processador Intel Core-I7 12ª geração, Windows 11 64bit Pro, Tela de 24” ou superior FHD antirreflexo, Memória RAM 32GB, HD SSD 512GB PCIe NVMe Value e Placa de vídeo de no mínimo 12gb. 2. REQUISITOS MÍNIMOS. 2.1. Desempenho do Processador. Frequência Base: 3.6GHz. Frequência Core: até 5.0GHz. Núcleos: 12 (doze). Cache: 25MB. Theads: 20 (vinte). TDP: 125W. Compativel com memória DDR4 3200Mhz. Suporte a PCIe Gen 5.0 e 4.0. 2.2. Placa-mãe. Compativel com o soquet do processador; Suportar a tecnologia dual channel; 4xDIMM, Max. 128GB, DDR4; 5333(OC) / 5066(OC) / 5000(OC) / 4800(OC) / 4600(OC) / 4400(OC) / 4266(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3400(OC) / 3333(OC) / 3200 / 3000 / 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 Non-ECC; Suporte à Extreme Memory Profile (XMP). 2.2.1 Gráficos. 1 x DisplayPort. 1 x HDMI® port. 2.2.2 Slots de Expansão. 1 x PCIe 5.0 x16 slot. 1 x PCIe 3.0 x16 slot com suporte a x4. 1 x PCIe 4.0 x1 slot. 2.2.3 Armazenamento. Suportar 2 x slots M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s. Slot M.2 tipo 1 2242/2260/2280. Slot M.2 tipo 2 2242/2260/2280 suporte PCIe 4.0 x4. 2.2.4 Rede / USB. 1 x rede 2.5Gb Ethernet. USB traseira: Total 8 portas. 1 x USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Type-C®). 4 x USB 3.2 Gen 2 (4 x Type-A). 1 x USB 3.2 Gen 1 (1 x Type-A). 2 x USB 2.0 (2 x Type-A). USB dianteira: Total 7 portas. 1 x USB 3.2 Gen 1 (suporte USB Type-C®). 1 x USB 3.2 Gen 1 suporte adicionar 2 USB 3.2 Gen 1. 2 x USB 2.0 suporte adicional 4 USB 2.0. 2.2.5 Áudio / Portas de entrada e saída. Codec de áudio 7.1 Surround Sound. Suporta: Detecção de Jack, Multi-streaming, Re-tarefa de Jack no Painel Frontal. Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz. Porta de saída óptica S/PDIF traseira. Painel traseiro contendo: 1 porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Type-C ®). 4 x portas USB 3.2 Gen 2 (4 x tipo A). 1 porta USB 3.2 Gen 1 (1 x tipo A). 2 x portas USB 2.0 (2 x tipo A). 1 x DisplayPort. 1 porta HDMI. 1 porta Ethernet 2.5Gb. 5 x conectores de áudio. 1 x porta de saída óptica S/PDIF. 3.0 SSD NVMe. 1 x Capacidade: 512 GB. Flash NAND: 3D TLC. Interface: PCIe Gen3 x4. Modelo: M.2 2280. MTBF: 2.000.000 horas. Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms. Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KC. Desempenho: TBW 320TB. 4.0 Memória. Tamanho da memória total: 32 GB (4 módulos DIMM x 8 GB). Tipo de memória: DDR4. Latência testada: 16-18-18-36. Tensão Testada: 1,35V. Velocidade XMP: 3200MHz. Latência SPD: 16-18-18-35. Velocidade SPD: 2666MHz. Tensão SPD: 1,2 V. Classificação de velocidade: PC4-25600 (3200MHz). Compatibilidade: Conforme processador e placa mãe. Formato de memória do pacote: DIMM. Perfil de Desempenho: XMP 2.0. 5.0 Water Cooler. TDP: 250W. Material do Radiador: Alumínio. Comprimento do Tubo: 400mm. Material da Chapa Fria: Copper. Corrente de Bomba: 0.25A. Velocidade da Bomba: 2100 ± 10%RPM. Rolamento da Bomba: Rolamento Cerâmico. Ruído da Bomba: 25dB(A). Ventilador: 2 (dois) com velocidade de 700 - 1800 ± 10% RPM. Max. Fluxo de ar do fan: 74.5CFM. Max. Pressão de ar do fan: 2.15mmH20. Ruído do Fan: 18 - 35.2dB(A). Alimentação: 12VDC. Tensão: 10.8 - 13.2VDC. Tensão de Partida: 7V. Corrente: 0.2A. Entrada de Energia: 2.4W. Rolamento Hidráulico. 6.0 Gabinete. Gabinete Mid Tower com cor predominante preto e/ou cinza. Controle no painel frontal possibilitando alteração do modo de iluminação. Controladora interna com suporte até 3 Fans. Painéis de Vidro Temperado nas laterais. Tamanho Total: 46cm (A) x 42cm (C) x 19cm (L). Compatibilidade com Placas Mãe Mini ITX, Micro ATX e ATX. Sistema de entrada de Fluxo de Ar na parte Frontal. Slots para Drives: 2 para HDs de 3.5’ + 4 para SSDs de 2.5. Slots de Expansão PCI: 7 (sete). Conexões Frontais: USB 3.0 (X1), USB 2.0 (X1) USB (x3), P2 (Áudio + Mic / Black), I/O (Reset, Power), Controle RGB. Suporte para Instalação de Até 4 Coolers (3 Frontais, 1 Atrás). Suporte para Watercooler na parte superior (240mm) e na parte frontal (360mm). Deve acompanhar 3 (três) FANS com ou sem RGB de 120mm com as seguintes características: 62 CFM ± 10%, velocidade da ventoinha 650-1800 RPM ± 10%, mttf 160.000 horas, 4 pinos (PWN). 7.0 Fonte de Alimentação ATX 650W. Classificação 80 PLUS: Bronze. Tensão de entrada: 100-240V. Corrente de entrada: 10A/5A. Frequência de entrada: 50 Hz - 60 Hz. Temperatura operacional: 50°C. Tamanho da ventoinha: 120mm. Rolamento da ventoinha: FDB (Fluid Dynamic Bearing, ou rolamento dinâmico fluido). Velocidade da ventoinha: 2.000 RPM. MTBF (Período médio entre falhas): 100K horas a 25C. Versão ATX: Intel ATX 12V V2.4. Proteções: OCP/OVP/UVP/OPP/SCP/OTP/NLO/SIP. Certificações: CE / UKCA / CB / FCC (IC) / EAC / CCC / TUV / cTUVus / TUV S-Mark / RCM / NOM / BSMI / KC. Conector: 1 x Conector ATX de 24 pinos. 1 x Conector EPS de 8 (4+4) pinos. 1 x Conector EPS 8 pinos. 4 x Conector PCI-E 6 de 2 pinos. 3 x Conector periférico de 4 pinos. 8 x Conector SATA. 1 x Conector Floppy 4

Este documento foi assinado eletronicamente por Etimaira Pagnussatto Baifus, Robert Martins Santos e Misael Gomes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 49E7-72C7-C09A-A02C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Etimaira Pagnussatto Baifus, Robert Martins Santos e Misael Gomes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 49E7-72C7-C09A-A02C.

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

SESCOOP/MG
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais

RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 0.196.719/001-9 CNPJ: 07.064.534/0001-20 - www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100 Fax: (31)3025-7100 Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

Pinos. Dimensões (LxCxA): 140 x 150 x 86 mm. 8.0 Placa de vídeo dedicada. Placa de vídeo dedicada off-board 12GB ram. Especificações do GPU: Núcleos CUDA 3584. Boost Clock (MHz)1777. Relógio OC de 1 clique (MHz) 1792. Especificações de memória: Velocidade da Memória 15 Gbps. Configuração de memória padrão 12 GB. Largura da interface de memória GDDR6 de 192 bits. Largura de banda da memória (GB / s) 360. Suporte de recursos: PCI-E 4.0. Compatível com Microsoft Windows 11 de 64 bits, Linux de 64 bits. Recurso de ventilador: dois ventiladores de 90 mm. Suporte de exibição: Portas: 3 x DisplayPort 1.4ax e HDMI 2.1 (devem acompanhar cabos compatíveis para conexão ao computador). 9.0 Monitor 24” ou superior. Tela LCD: Tecnologia IPS. Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED. Dimensões do painel: 23,8 polegadas/60,5 cm. Revestimento da tela: Camada antiofuscante, 3H, Névoa 25%. Área de exibição de alto desempenho: 527 x 296.5. Prop. imagem: 16:9. Resolução máxima: 1920 x 1080 a 75 Hz. Densidade de pixels: 93 PPI. Tempo de resposta (típico): 4 ms (GtG). Brilho: 250 cd/m². Proporção de contraste (típica): 1000:1. Pixel pitch: 0,275 x 0,275 mm. Ângulo de visão: 178° (A) /178° (V) a C/R > 10. Sem tremores: Cores da tela: 16,7 m. Frequência de varredura: 30 - 83 kHz (A) / 56 - 76 Hz (V). Modo LowBlue: EasyRead. sRGB: Adaptive-Sync. Conectividade: Entrada de sinal: 1x VGA (analógica). 1x HDMI (digital, HDCP). 1x DisplayPort. Entrada de sincronização: Sincronismo separado. Sincronismo ativado, verde. Áudio (entrada/saída): Entrada de áudio do PC. Saída para fone de ouvido. Caixas de som integradas: 2W x2. 10.0 Teclado e mouse. Teclado Mecânico cor predominante PRETA com switch mecânico. Interruptores mecânicos para desempenho em jogos. Iluminação ajustável LED RGB e double-shot moldadas por injeção keycaps para iluminação crystal clara. Placa Montada com teclas mecânicas e conector USB banhado a ouro. Feedback tátil, resistência média, sem clique audível. Construção em metal e plástico abs para maior durabilidade. Switch removível. Layout: ABNT 2. Teclas Padrão livre de conflitos. Com teclado numérico - 12 teclas multimédia. Design a prova de respingos. Deve acompanhar ferramenta para remover keycap, ferramenta para remover switch e 5 (cinco) swtichs adicionais. Mouse cor predominante PRETA. Sensor: Pixart 3389. Botões programáveis: 8. Cabo: malha de 1,8 m, superflex, arrasto mínimo. Conexão: USB. Switches: para 20 milhões de cliques. Luz de fundo. DPI mínimo: 100. DPI máximo: 16000. Taxa de atualização: 1000 Hz. 11.0 Software. Windows 11 64bit Pro PRÉ-INSTALADO e LICENCIADO, em Português do Brasil; Deverá ser fornecido ou disponibilizar para download, software desenvolvido pelo mesmo fabricante que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido ou solução de retenção do disco rígido. Deverá ser fornecido software para controle de acesso e criptografia de dados do mesmo fabricante ou homologado para o equipamento comprovado através de declaração do fabricante do equipamento. Deverá ser fornecido partição de recuperação: Windows 11 Professional (64 bits), drivers e demais aplicativos. 12.0 Outros Requisitos. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores; A empresa fornecedora deve garantir que todos os equipamentos e peças são novos de primeiro uso e não devem pertencer ao grupo de EOL do fabricante (End-of-life — designação de um produto está no fim da vida útil ou foi descontinuado). Fica isento o Sescoop / MG dos ônus de qualquer equipamento, modulo, acessório, cabo ou software especial que necessite qualquer conexão para o correto funcionamento da solução. 13.0 Garantia e Assistência Técnica. Todos os bens deverão possuir garantia mínima: Desktop completo 12 (doze) meses a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo – TRD. Caso os serviços de assistência não sejam prestados pela empresa fornecedora, esta responderá solidariamente, e nas condições deste termo de referência, com o fabricante ou as assistências técnicas autorizadas. Todos os componentes utilizados no serviço de assistência técnica deverão ser os mesmos (tipo e modelo) apresentados na proposta, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. No caso de descontinuidade, o componente ou equipamento será substituído por modelo superior. Os serviços deverão ser prestados por profissionais técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para tanto; Os atendimentos técnicos deverão ser registrados com a identificação do equipamento (nome/modelo), cabendo à empresa fornecedora apresentar ao Sescoop / MG Relatório de Visita Técnica compatível com o modelo apresentado nele constando a descrição clara do(s) problema(s) identificado(s) e os procedimentos adotados para a sua resolução, além de outras informações que se façam necessárias; A empresa fornecedora deverá disponibilizar uma infraestrutura de atendimento via telefone ou web, em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira), em horário comercial (8h às 18h), indicando telefone 0800 ou similar, site para abertura de chamados e/ou endereço de e-mail para abertura do chamado, para recebimento e registro dos chamados técnicos realizados pelo Sescoop / MG, disponibilizando sempre um número de protocolo para controle de atendimento, devendo ser disponibilizado em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, após emissão da Autorização de Produto/Serviço (APS). O prazo de atendimento inicial ao chamado técnico deverá ser de no máximo, 3 (três) dias úteis, respeitando o regime estabelecido (8 x 5), subsequente a sua abertura (via telefone ou web), através da apresentação de profissional técnico devidamente identificado e habilitado/qualificado para resolução do problema. Não é obrigação do Sescoop / MG realizar passo-a-passos junto à assistência técnica por telefone, site ou e-mail como condição para abertura do chamado técnico. O Sescoop / MG informará à empresa fornecedora sobre a avaria, e esta, caso necessite de maiores informações, terá o prazo de atendimento estipulado no item anterior para análise inicial, e posterior retorno para solução definitiva. A ação do Sescoop / MG em buscar informar a maior quantidade de dados sobre o problema, não se constitui em obrigação desta, não podendo a empresa fornecedora exigir a realização de testes ou outros procedimentos como condicional para a abertura do chamado e a realização do atendimento técnico. A empresa fornecedora tem a obrigação de abrir o chamado técnico assim que for contatada, e a partir deste momento será dado início à contagem do prazo do SLA. O prazo máximo para a solução deverá ser de até, 10 (dez) dias úteis contadas da abertura do chamado, respeitando o regime estabelecido (8 x 5), incluindo o transporte, mão de obra, troca de peças, componentes mecânicos ou eletrônicos e tudo o que estiver envolvido no reparo definitivo do equipamento. Caso a empresa fornecedora se recuse em realizar a abertura do chamado técnico, por qualquer motivo, será iniciada a contagem do prazo de atendimento como se o chamado tivesse sido aberto. Após vencido o prazo de atendimento, caso o problema não tenha sido resolvido, será encaminhado despacho para penalização da empresa fornecedora. Caso a empresa fornecedora não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido, poderá ser exigido, a critério do Sescoop / MG, equipamento de backup para reoperacionalização momentânea igual ou superior, que será devolvido ao término da manutenção realizada pela empresa fornecedora. A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou

Este documento foi assinado eletronicamente por Etimaira Pagnussatto Baifus, Robert Martins Santos e Misael Gomes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 49E7-72C7-C09A-A02C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Etimaira Pagnussatto Baifus, Robert Martins Santos e Misael Gomes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 49E7-72C7-C09A-A02C.

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

SESCOOP/MG
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais

RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 0.196.719/001-9 CNPJ: 07.064.534/0001-20 - www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100 Fax: (31)3025-7100 Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

24/10/2023

eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela empresa fornecedora, desde que o fabricante assegura que não haverá perda da garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização por escrito do Sescoop / MG. Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre novos e de primeiro uso, não podendo ser recondicionados em hipótese alguma. A não resolução dos chamados dentro do prazo acima estipulado estará passível às multas e sanções definidas neste edital. MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - MODELO: INTEL CORE I7-12700KF.

VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS	**Valor Total**	**R$21.820,00**

CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:

1. ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO

Para o aceite desta Autorização de Produto/Serviço e liberação para entrega da mercadoria e/ou início dos serviços, é imprescindível a devolução deste documento, por e-mail, devidamente assinado pelo fornecedor.
Sob pena de devolução, é obrigatório informar o número desta Autorização de Produto/Serviço em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na Nota Fiscal e Duplicata.
Caso o prazo de entrega/conclusão não possa ser cumprido, pedimos que nos informes de imediato.
Em caso de atraso sem prévia comunicação, o fornecedor poderá sofrer os sansões mencionadas no item 5 (abaixo).

2. HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Manhã: 09:00 às 11:30

Tarde: 14:00 às 17:00

Os materiais deverão ser entregues na Rua Ceará, 771, 2º andar, Funcionários/BH, salvo se acordada a entrega em outro local, devidamente formalizada no processo de cotação e carta proposta.

3. MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA/ NOTA FISCAL

O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra;
Material enviado em desacordo, vencido, com avaria ou fora das especificações;
Material enviado em quantidade divergente;
Notas Fiscais emitidas em desacordo com esta Autorização de Produto/Serviço
Emissão de Nota Fiscal de Venda com Entrega Futura (Não aceitamos este tipo de Nota Fiscal).

NOTA: O custo de frete para entrega e/ou retorno do material será de responsabilidade do Fornecedor, exceto se negociado entre as partes

4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO

É de suma importância que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg: https://sistemaocemg.coop.br/servicos/?tab=6 , "no canal Serviços / Retenções de Impostos ", algumas orientações básicas sobre retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.
Retenção de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza: De acordo com a Legislação, as microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, que não informarem a alíquota de retenção no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5%.
O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, emitido pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço.
A condição de pagamento deverá ser a mesma destacada nesta Autorização de Produto/Serviço e registrada na carta proposta do fornecedor.
O pagamento ocorrerá após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser enviada obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br
No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma “eletrônica”, a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado “XML” para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.
A emissão e envio das notas fiscais referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, mas não prejudicará o prazo final para pagamento acordado entre as partes.

5. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 31 e 32 do Regulamento de Licitações, Compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia. - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:
-Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou Autorização de Fornecimento;
-Advertência;
-Cancelamento do contrato do fornecedor;

Este documento foi assinado eletronicamente por Etimaira Pagnussatto Baifus, Robert Martins Santos e Misael Gomes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 49E7-72C7-C09A-A02C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Etimaira Pagnussatto Baifus, Robert Martins Santos e Misael Gomes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 49E7-72C7-C09A-A02C.

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

24/10/2023

SESCOOP/MG
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais

RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 0.196.719/001-9 CNPJ: 07.064.534/0001-20 - www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100 Fax: (31)3025-7100 Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

-Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.
Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer "jus", no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

Condição de Pagamento: 28 dias

Previsão de Entrega: 11/12/2023 00:00:00

Local de Entrega: Sistema Ocemg

Endereço Entrega: Rua Ceará, nº 771, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-311, em Belo Horizonte/MG.

Observação: Previamente à entrega, a empresa fornecedora deverá obrigatoriamente, efetuar contato com a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN) do Sescoop / MG, cujos responsáveis seguem copiados, visando acertar os detalhes da entrega e demais informações que se fizerem necessárias.

Gerente de Licitações e Compras

Robert Martins

Misael Gomes da Silva

Comprador

Misael Gomes da Silva

__/__/____

IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Etimaira Pagnussatto Baifus, Robert Martins Santos e Misael Gomes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 49E7-72C7-C09A-A02C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Etimaira Pagnussatto Baifus, Robert Martins Santos e Misael Gomes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 49E7-72C7-C09A-A02C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/49E7-72C7-C09A-A02C ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 49E7-72C7-C09A-A02C

Hash do Documento

AABE7E03DC9D0608072D1BDEB56B1B905A558A7CA31E42B636587F0187751CFE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2023 é(são) :

- Etimaira Pagnussatto Baifus (Signatário) - ***.135.859-** em 24/10/2023 15:44 UTC-03:00

  Tipo: Assinatura Eletrônica

  Identificaçao: Autenticação de conta

  Evidências

  Client Timestamp Tue Oct 24 2023 15:44:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

  Geolocation Latitude: -25.9815939 Longitude: -52.5660583 Accuracy: 1508.3544641919152

  IP 170.239.23.48

  Assinatura:

  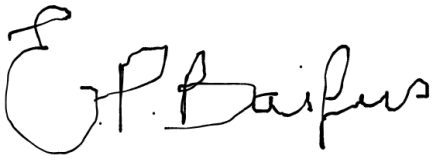

  Hash Evidências:

  F52BB136B9F53C7FB6CC04344D051DB65FD8D64563DE307CD98CC73F1FDB57F7

- Robert Martins Santos (Gerente de Licitações e Compras) - ***.887.246-** em 24/10/2023 13:47 UTC-03:00

  Tipo: Assinatura Eletrônica

  Identificaçao: Autenticação de conta

  Evidências

  Client Timestamp Tue Oct 24 2023 13:47:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

  Geolocation Latitude: -19.93 Longitude: -43.9299 Accuracy: 1488

IP 190.109.64.120
Assinatura:

Hash Evidências:
9ECD20C4811BDC8A17A25587DCA1DBDF502BB973460C500DF12882E652DE12D9

- [x] Misael Gomes Da Silva (Analista de Licitações e Compras) - ***.828.656-** em 24/10/2023 12:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 24 2023 12:19:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.9226962 Longitude: -43.9335725 Accuracy: 3626.3249323792875
IP 190.109.64.120
Assinatura:

Hash Evidências:
CA5A77693B5A1491E55A9D3D8B0CE010D85442A8DC154498079597DF3BA29F17